



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO n° 03/2020  
Ref. Proc. Dispensa n° 05/2020  
(art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93 e Decreto n° 9.412/18).

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI - 01.612.593/0001-00. **CONTRATADA:** WALCLIDES OLIVEIRA MELO-ME, CNPJ n° 06.847.677/0001-46. **OBJETO:** execução dos serviços de aprofundamento e perfuração de 200 (Duzentos) metros, em 03 (três) poços tubulares nas localidades Barro Vermelho, Curral Grande e Sambaíba, na zona rural no município do Morro do Chapéu do Piauí-PI, **VALOR:** R\$ 31.520,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Tesouro Municipal. **SIGNITÁRIOS:** De um lado o Sr. Marcos Henrique Fortes Rebêlo, CPF/MF n° 227.700.973-34, e do outro, o Sr. Walclides Oliveira Melo, CPF n° 091.676.673-91. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria n° 0011 /2020

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 27 de Fevereiro de 2020

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí (PI), no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal n° 10.520/2002 e Decreto n° 5.450/2005,

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** para conduzir e julgar os processos licitatórios na modalidade Pregão – Presencial e Eletrônico – destinado a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo período de um ano, como pregoeiro e como Membros da Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados:

⇒ **Pregoeiro:**

- Mário dos Santos Araújo - CPF n° 890.175.363-49

⇒ **Membros da Equipe de Apoio:**

- Graciete dos Santos Albuquerque - CPF n° 032.306.963-01

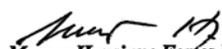
- Natalício Castro Furtado - CPF n° 049.006.763-81

- Jailson Carvalho Santos - CPF n° 048.985.633-09

II – **Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria, entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.**

III – **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte. (27/02/2020).**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
Marcos Henrique Fortes Rebêlo  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**

Portaria GAB N°. 012/2020

Morro do Chapéu do Piauí –(PI), 27 de fevereiro de 2020.

**Ementa.** Cria a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI.

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí (PI), no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 51, § 4º. Da Lei 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão de Licitação.

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, os servidores Mário dos Santos Araújo portador do CPF n° 890.175.363-49; - Natalício Castro Furtado - CPF n° 049.006.763-81 e Jailson Carvalho Santos portador do CPF n° 048.985.633-09, para sobre a presidência do primeiro e secretário pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, responsável pelo recebimento, abertura e julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

II – **Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.**

III – **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (27/02/2020).**

Dê – se ciência

e publique – se

  
Marcos Henrique Fortes Rebêlo  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI  
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.  
CNPJ: 06.554.182/0001-29

**Aviso De Licitação**

MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para O Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço N°. 001/2020, A Ser Realizado As 08:30h, Do Dia 27/03/2020. Valor: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de realização dos serviços necessários ao planejamento, organização e execução de processo de seleção de pessoal para o provimento dos cargos vagos no quadro de pessoal do Município de Matias Olímpio e formação de cadastro de reserva. Validade: 12 meses. Tel: 98156-6712. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta de Arrecadação, Conta Movimento e outros. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. A Sex. Das 08:00 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia. Matias Olímpio, 09 de Março de 2020.

Ernando de Oliveira Silva  
Presidente da CPL